Relatório de Monitoramento do Plano de Gestão de Riscos-Chave 2022

Seção de Gestão de Processos, da Qualidade e de Riscos

COPEG TRE-BA

TRE-BA Justiça, Cidadania e Serviço

Relatório de Monitoramento Plano de Gestão de Riscos-Chave

SEGEPRO/COPEG/SPL
Relatório de Monitoramento do PGRC 2022

Autores:
Christiany Teixeira Suzart (SEGEPRO)
Cristiane Sena de Queiroz (SEGEPRO)
Marcos Diniz Gonçalves O'Dwyer (SEGEPRO)

Aprovação:
Andréa Silva Gaba Garcia (COPEG)

Período analisado:
2019/2022

Data de Elaboração:
Setembro de 2022

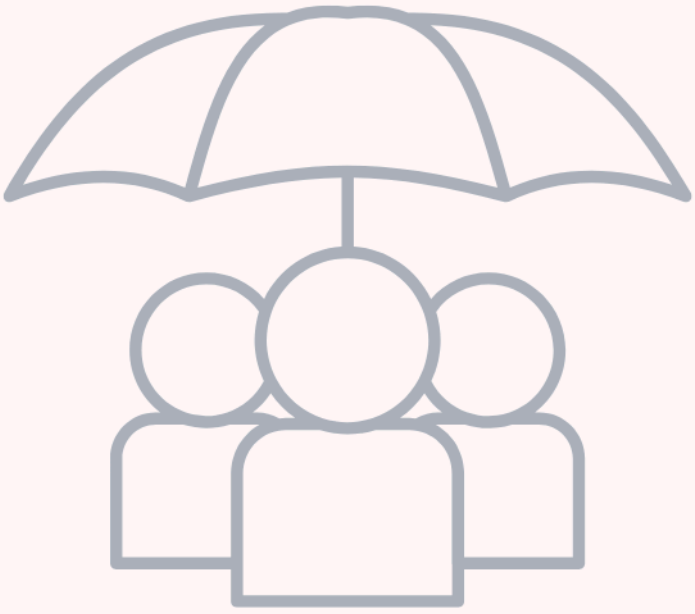

Seção de Gestão de Processos, da Qualidade e de Riscos

Sumário

SEGEPRO/COPEG/SPL
Relatório de Monitoramento do PGRC 2022

3
Introdução

4
Metodologia para elaboração e revisão do PGRC

5
Transparência e rastreabilidade das informações

7
Análises do Plano de Gestão de Riscos-Chave

10
Principais Causas de Riscos-Chave

12
Análise do Contexto

13
Conclusões e Perspectivas

14
Oportunidades de Melhoria e Próximos Passos

16
Relatórios das Unidades

19
Anexo I
Relatórios Compilados

31
Anexo II
Conceitos e Siglas

Seção de Gestão de Processos, da Qualidade e de Riscos

Introdução

SEGEPRO/COPEG/SPL
Relatório de Monitoramento do PGRC 2022

Este relatório trata da Gestão de Riscos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) e acompanha a proposta do Plano de Gestão de Riscos-Chave (PGRC) 2022, revisado a partir dos planos de tratamento de riscos (PTRs) das unidades e dos processos institucionais.

As informações deste documento buscam cumprir atribuições da SEGEPRO/COPEG*, definidas no Regulamento da Secretaria e na Política de Gestão de Riscos do Tribunal, relacionadas à consolidação dos relatórios de gestão de riscos-chave das unidades e ao fornecimento de subsídios para a elaboração e aprovação da proposta do PGRC.

Pelo elevado número de riscos-chave presentes na minuta do plano revisado, este relatório não traz considerações específicas acerca de determinado risco, tratando somente de análises gerais baseadas nos dados compilados sobre os riscos-chave presentes nos PTRs.

Objetivamos que esse relatório sirva à Alta Administração, ao Conselho de Governança e à própria COPEG - unidade técnica deste Tribunal - como instrumento de melhoria ao sistema, à metodologia e ao processo de gestão de riscos da Instituição.

*Seção de Gestão de Processos, da Qualidade e de Riscos/Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão

Metodologia para elaboração e revisão do PGRC

SEGEPRO/COPEG/SPL
Relatório de Monitoramento do PGRC 2022

Foram utilizados PTRs das unidades, PTRs de processos críticos e riscos inerentes aos objetivos estratégicos

O Plano de Gestão de Riscos-Chave (PGRC) embasou-se nos planos de tratamento de riscos (PTRs) das unidades do Tribunal que foram revisados em 2022, bem como nos planos voltados aos tratamentos dos riscos identificados nos processos críticos priorizados pelo "Programa Evolução dos Processos Organizacionais", ação estratégica realizada entre 2019 e 2021. Desses planos foram utilizados os riscos classificados como "chave" pelas diversas áreas do TRE, lembrando que "risco-chave", nos termos do Manual de Gestão de Riscos do TRE-BA, é o risco estratégico e aquele que, por seu impacto potencial, deve ser levado ao conhecimento da Alta Administração.

Ainda, riscos inerentes aos objetivos estratégicos, indicados para a elaboração dos relatórios de gestão anuais apresentados à sociedade e ao TCU, passaram a fazer parte dos planos das unidades gestoras, integrando também o PGRC atualizado.

Transparência e rastreabilidade das informações

SEGEPRO/COPEG/SPL
Relatório de Monitoramento do PGRC 2022

Para conferir transparência ao processo de construção do plano, assegurando a rastreabilidade das informações, registramos nesse capítulo os protocolos dos processos que embasaram o relatório e a elaboração da 3ª versão do PGRC.

Gestão de Riscos das Unidades

Unidade	SEI
GABDES 1, 2, 3, 4 e 5	0051538-68.2019.6.05.8000
SAU	0051680-72.2019.6.05.8000
Comitê GR de Priorização do 1º grau	0002148-61.2021.6.05.8000
COPEG	0051845-22.2019.6.05.8000
Diretoria Geral	0051994-18.2019.6.05.8000
EJE	0050915-04.2019.6.05.8000
Ouvidoria	0051847-89.2019.6.05.8000
Presidência	0051225-10.2019.6.05.8000
SCR	0051846-07.2019.6.05.8000
SEP (anexado ao SEI da Presidência, após a reestruturação de 2021)	0051224-25.2019.6.05.8000
SGA	0051993-33.2019.6.05.8000
SGP	0051995-03.2019.6.05.8000
SJU	0051679-87.2019.6.05.8000
SOF	0051226-92.2019.6.05.8000
SPL	0051384-50.2019.6.05.8000
STI	0051540-38.2019.6.05.8000

Na tabela ao lado constam os processos que trazem os PTRs originais e os revisados em 2020 e em 2022, além dos Relatórios de Gestão de Riscos das Macrounidades do Tribunal.

Gestão de Riscos dos Processos Críticos

Processo	N.º SEI/PAD
Tratamento de Demandas pela Ouvidoria	0051538-68.2019.6.05.8000
Análise e Julgamento de Contas Anuais Partidárias - 2º Grau	0097287-74.2020.6.05.8000
Análise e Julgamento de Contas Anuais Partidárias - 1º Grau	0010067-04.2021.6.05.8000
Análise e Julgamento de Contas Eleitorais - 1º Grau	0010070-56.2021.6.05.8000
Tratamento de Denúncias	0010574-62.2021.6.05.8000
Fechamento de Cadastro no Interior do Estado	0051842-67.2019.6.05.8000
Monitoramento e Avaliação da Estratégia Institucional	0096671-02.2020.6.05.8000
Salvaguarda de Dados Eletrônicos Institucionais	0011034-49.2021.6.05.8000
Gestão de Ativos de TIC	0051540-38.2019.6.05.8000
Planejamento, Monitoramento e Avaliação das Eleições	PAD n.º 2521/2019

Novos PTRs relacionados a processos críticos também embasaram a 3ª versão do PGRC. Esses processos foram objeto de melhoria em programa estratégico ou tiveram o PTR feito a partir de indicação do respectivo Supervisor de Riscos. Veja na tabela ao lado.

Outras fontes utilizadas para produção deste relatório provêm de materiais analíticos da SEGEPRO feitos ao longo da execução do processo de gestão de riscos no Regional, destacando-se os elaborados para o Relatório de Gestão e para o PEI vigente.

Outras informações utilizadas

Documento	Doc. SEI/Link de acesso
SWOT Compilada do TRE-BA 2019	doc. nº 0068601, fls. 6 e 7
SWOT Compilada do TRE-BA 2020	doc. nº 1403279
SWOT Compilada do TRE-BA 2021	doc. n.º 2096684
Causas de riscos-chave do TRE-BA 2020	doc. nº 1403282
Causas de riscos-chave do TRE-BA 2022	doc. nº 2096688
Análise da SEGEPRO acerca do contexto para a elaboração do PEI 2021-2026	doc. nº 1403284
SWOT proposta pela SEGEPRO para a elaboração do PEI 2021-2026	doc. nº 0135343
Relatório de riscos apresentados no Relatório de Gestão 2019	link de acesso - fls. 35 a 39
Relatório de riscos apresentados no Relatório de Gestão 2020	link de acesso - fls. 18 a 23
Relatório de riscos apresentados no Relatório de Gestão 2021	link de acesso - fls. 19 a 24

Análises do Plano de Gestão de Riscos-Chave

SEGEPRO/COPEG/SPL
Relatório de Monitoramento do PGRC 2022

Quantidade de Riscos

Embora a versão revisada do PGRC tenha considerado novos riscos-chave formalizados entre 2019 e 2021, **o novo plano de 2022 trouxe menos riscos que o original. Isso ocorreu pelo enrijecimento do critério para classificar o risco como chave.** A orientação partiu da SEGEPRO, na tentativa de chegar a um quantitativo de riscos-chave possível de ser monitorado e tratado de forma prioritária pela Instituição. Apesar do esforço, ficou em 77 a quantidade de riscos-chave presentes no PGRC.

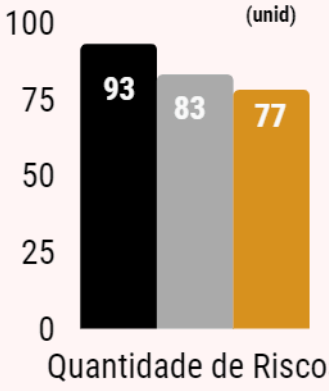

PGRC 2019 PGRC 2020 PGRC 2022

Quantidade de Processos

Mesmo com uma parte dos riscos excluídos da planilha - por não mais serem considerados como chave -, **o novo PGRC refere-se a um número maior de processos, quando comparado às versões de 2019 e 2020. Esse acréscimo deve-se à realização da gestão de riscos de processos críticos**, priorizados no escopo do Programa Evolução da Maturidade dos Processos.

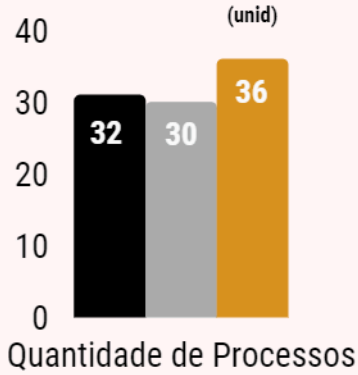

Seção de Gestão de Processos, da Qualidade e de Riscos

Risco Inerente X Risco Residual

Os gráficos a seguir mostram a diferença entre os níveis dos riscos inerentes e dos residuais presentes nos PGRCs 2019, 2020 e 2022. Vale lembrar que risco inerente refere-se à classificação do evento sem considerar os controles internos existentes, enquanto que a classificação do risco residual leva em consideração esses controles.

A avaliação da eficácia dos controles internos pode ser aferida pela variação positiva no percentual de riscos em nível "baixo/muito baixo" e pelo decréscimo de riscos em níveis "alto" e "muito alto". Observe abaixo a evolução do nível de risco quando a avaliação passa de risco inerente para risco residual.

Nível Baixo/Muito Baixo Nível Médio Nível Alto Nível Muito Alto **(% de riscos)**

PGRC 2019

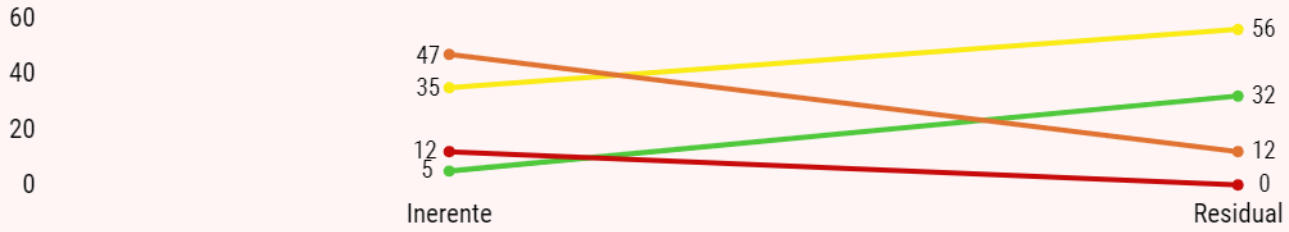

PGRC 2020

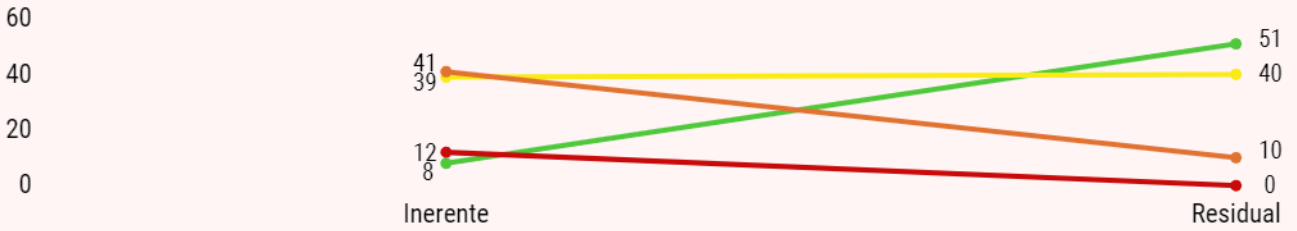

PGRC 2022

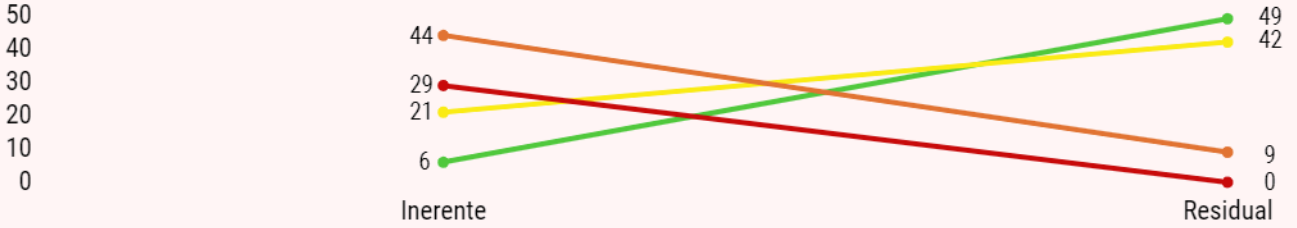

Seção de Gestão de Processos, da Qualidade e de Riscos

Evolução do Nível de Risco Residual

O primeiro gráfico a seguir refere-se aos níveis residuais dos riscos-chave de 2019, 2020 e 2022. O segundo (abaixo à direita) evidencia os percentuais de riscos dentro do apetite a risco do Tribunal - ou seja, os que se encontraram em níveis baixo ou muito baixo, nível considerado aceitável para o Órgão.

Riscos Residuais dos PGRCs por Nível de Risco

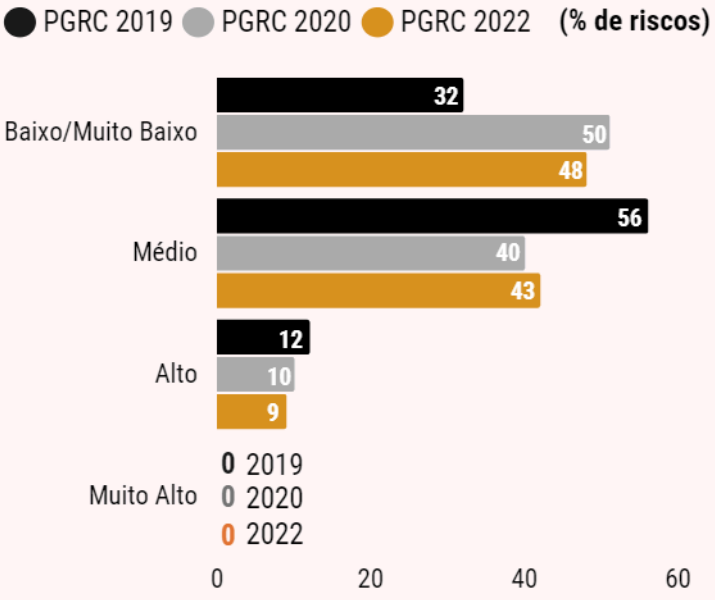

Percentual de Riscos dos PGRCs em nível aceitável

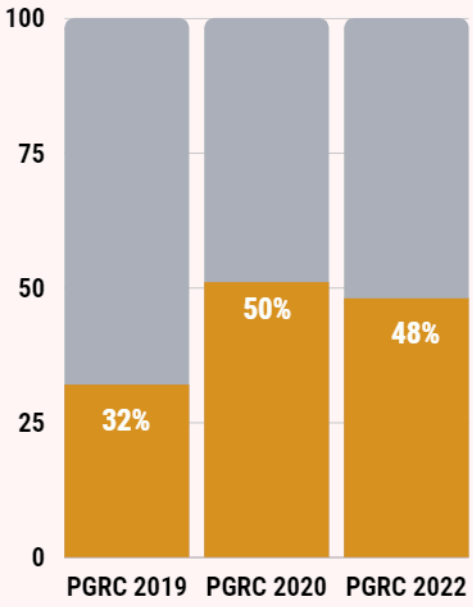

Evolução nos tratamentos dos riscos-chave

Da análise dos gráficos acima pode-se aferir que **houve evolução nos tratamentos dos riscos-chave identificados no período compreendido entre 2019 e 2022**, especialmente considerando a inclusão de riscos novos nesse último ano. Enquanto em 2019 somente 32% dos riscos residuais encontravam-se dentro do apetite a risco do TRE (baixo/muito ou baixo), no presente exercício 48% dos níveis residuais estavam em uma escala aceitável para a Instituição. Ao longo do período em análise, riscos altos e médios migraram para os níveis médio e baixo, evidenciando que os tratamentos planejados foram suficientes para a mitigação dos riscos-chave do Órgão.

Principais Causas de Riscos-Chave

SEGEPRO/COPEG/SPL
Relatório de Monitoramento do PGRC 2022

Conhecer e analisar as causas dos eventos é fundamental para uma gestão de riscos eficaz, já que, na maioria dos casos, o tratamento deve ser pensado de forma preventiva, atuando sobre essas vulnerabilidades. **Apresentamos neste capítulo um estudo das principais causas de risco citadas no PGRC entre 2020 e 2022**, com a intenção de viabilizar a atuação otimizada da Administração quanto ao saneamento de motivações comuns a diversos riscos. O gráfico a seguir mostra as causas mais citadas no PRGC 2020, após compilação realizada pela SEGEPRO, seguido de gráfico relacionado ao PGRC 2022.

GRÁFICO CAUSAS DE RISCOS EM 2020 — **Nº DE OCORRÊNCIAS**

Seção de Gestão de Processos, da Qualidade e de Riscos

GRÁFICO CAUSAS DE RISCO EM 2022 Nº DE OCORRÊNCIAS

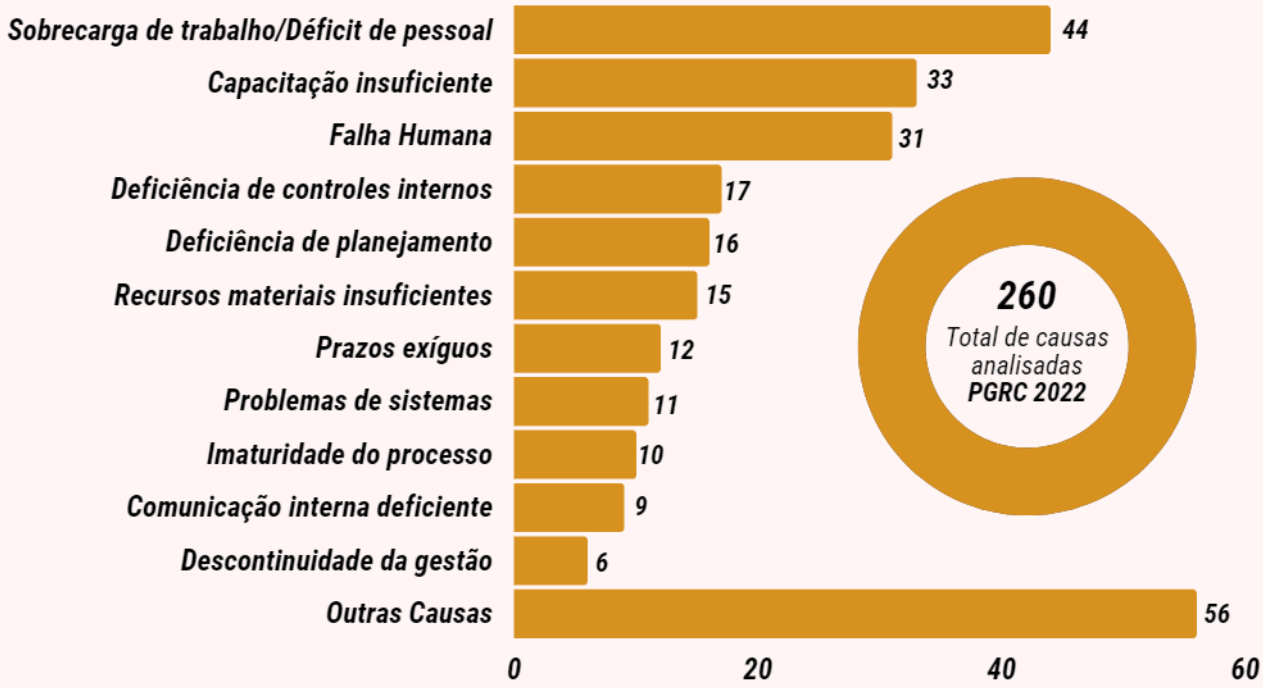

Considerações sobre causas de riscos-chave

Analisando as principais causas de risco-chave presentes no PGRC 2020 e 2022, **percebe-se a manutenção de grande parte das vulnerabilidades identificadas na versão de dois anos atrás.**

Em 2022, assim como em 2020, houve predominância de fatores relacionados à força de trabalho como fonte de riscos-chave. Somados, "sobrecarga de trabalho" e "déficit de pessoal" foram citados 44 vezes como possíveis causas de riscos. Aprofundando essa análise por meio da relação lógica entre causas e efeitos deste atributo, encontramos outras motivações de riscos relevantes no material, como "prazos exíguos" (12 ocorrências) e "falha humana" (31 ocorrências).

Problemas relacionados a "limitação ou deficiência de recursos" (15 ocorrências), "problemas com sistemas informatizados" (11 ocorrências), "deficiência de planejamento" (17 ocorrências) ou de "comunicação interna" (9 ocorrências) também merecem atenção especial, sobretudo no que tange a ações de correção que possam ser priorizadas pela Administração.

Análise do Contexto

SEGEPRO/COPEG/SPL
Relatório de Monitoramento do PGRC 2022

FORÇAS	FRAQUEZAS
Servidores qualificados Elevado grau de transparência Celeridade e segurança do processo eleitoral Investimento em inovações tecnológicas	Descontinuidade das políticas de governança e gestão Déficit de pessoal nas áreas de TIC e Infraestrutura Insuficiente informatização de processos organizacionais Estrutura física inadequada no interior do Estado
OPORTUNIDADES	**AMEAÇAS**
Aumento do controle social Surgimento de novas tecnologias Inclusão digital e ampliação dos serviços on-line Exigências e orientações de órgãos superiores e de controle	Desinformação acerca da lisura do processo eleitoral Continuidade da pandemia da COVID-19 Restrição orçamentária Tendência de diminuição do quadro de pessoal

Este capítulo busca promover o entendimento do contexto interno e externo do Tribunal, a partir das informações prestadas pelas diversas áreas que o compõem, favorecendo à visão sistêmica dos membros do Conselho de Governança e da Alta Administração, principais tomadores de decisão, no âmbito administrativo, da Instituição.

A matriz SWOT acima compôs o Relatório de Gestão de 2021 e foi elaborada com base no registro das impressões das diversas unidades do Tribunal ao final daquele exercício. Chama a atenção no documento compilado a permanência de forças e fraquezas, oportunidades e ameaças identificadas inicialmente em 2015, quando da elaboração do PEI 2016-2021. Atributos referentes à qualificação dos servidores, ao aumento do controle social e da inclusão digital, por exemplo, mantêm-se como oportunidades que podem ser aproveitadas para a melhoria dos serviços prestados. Por outro lado, fatores negativos relacionados à insuficiente informatização de processos, à restrição orçamentária e à desconfiança sobre a urna eletrônica persistem como fontes de risco, merecendo atenção contínua da governança e da gestão.

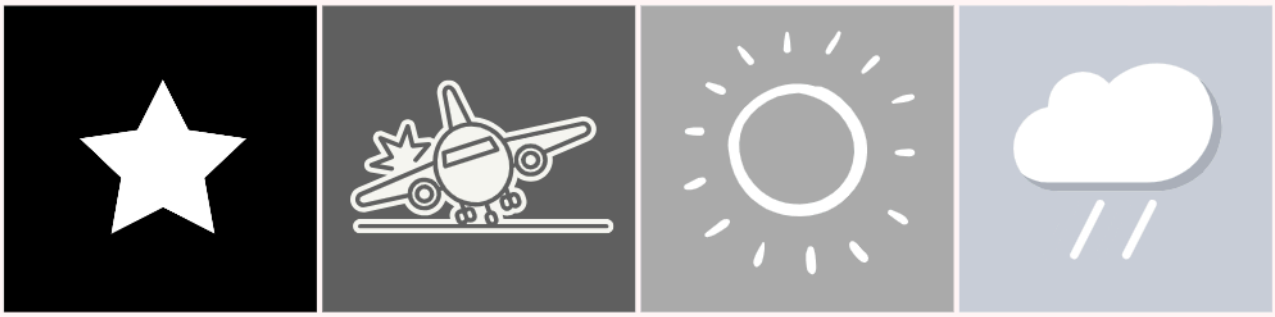

Conclusões e Perspectivas
Contexto x Causas de Riscos

SEGEPRO/COPEG/SPL
Relatório de Monitoramento do PGRC 2022

Confrontando a análise do contexto com as principais causas de risco identificadas, apresentamos as impressões desta unidade técnica que podem auxiliar na gestão de riscos do Tribunal, considerando que riscos são eventos futuros, passíveis de impedir ou atrapalhar os objetivos da Instituição.

A conjuntura econômica nacional e o cenário que desponta para os próximos anos sinalizam a permanência de restrições de recursos para o funcionamento do Órgão. Em contrapartida, inovações tecnológicas contínuas, a inclusão digital dos cidadãos e a ampliação da tecnologia 5G no Brasil favorecem o incremento da oferta de serviços *on-line* e a realização do trabalho remoto, o que pode resultar em significativa redução de despesas correntes com a infraestrutura física do Tribunal.

Se por um lado já sentimos o impacto da redução da força de trabalho resultante do teto de gastos para a administração pública, por outro há espaço para a automação de processos e desburocratização de rotinas. Não por acaso, valores como "Inovação" e "Efetividade" e objetivos voltados ao aprimoramento da gestão administrativa, da gestão orçamentária e da área de TIC constaram no PEI 2021-2026 e devem nos direcionar na busca pela prestação de um serviço de qualidade, mesmo diante da limitação de recursos.

Para as Eleições 2022 é certo que a disseminação de desinformação continua a ameaçar a credibilidade da Justiça Eleitoral e a lisura da disputa entre os próprios candidatos, sobretudo diante da polarização política em que o país se encontra. Ataques cibernéticos à rede interna também são eventos de risco potencializados com a proximidade do pleito. Tais ameaças, já conhecidas, continuarão a demandar grandes esforços do TRE-BA para a efetiva mitigação.

Nesse contexto, conquanto tenham sido avistados alguns obstáculos para o PEI 2021-2026, possibilidades de contorná-los existem e podem ser bem aproveitadas, com vistas ao cumprimento da missão institucional de garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Oportunidades de Melhoria e Próximos Passos

SEGEPRO/COPEG/SPL
Relatório de Monitoramento do PGRC 2022

Da institucionalização da Política de Gestão de Riscos do TRE-BA, em 2018, até o presente exercício (2022) foram observadas diversas oportunidades de melhoria para otimizar os procedimentos afetos à gestão de riscos no Órgão. Alguns aprimoramentos foram implementados, por meio de revisões normativas e da metodologia, e de orientação da SEGEPRO às unidades gestoras de riscos. Outras melhorias permaneceram idealizadas, para implementação futura. Essas últimas, pendentes de implementação, somaram-se às recomendações provenientes da Auditoria no Sistema de Gestão de Riscos Organizacional (PAA2022 - SEI n.º 0012902-28.2022.6.05.8000), formando um conjunto de medidas a serem executadas com a finalidade de aprimorar a Gestão de Riscos no Órgão.

Este capítulo relaciona os principais desafios enfrentados na Organização no decorrer do funcionamento do processo de gestão de riscos, e também as medidas previstas para implementação de melhorias, no sentido de conferir maior efetividade à gestão dos riscos organizacionais. Veja mais detalhes nos infográficos que seguem.

Desafios enfrentados

Dentre os principais desafios enfrentados está a pouca maturidade organizacional em gestão de riscos e o baixo envolvimento dos altos gestores no processo de identificação e análise dos riscos da Instituição. Muito em razão destes fatores, constata-se que os PTRs produzem riscos muitas vezes irrelevantes a nível Institucional, pouco auxiliando os gestores e o Conselho de Governança na tomada de decisão.

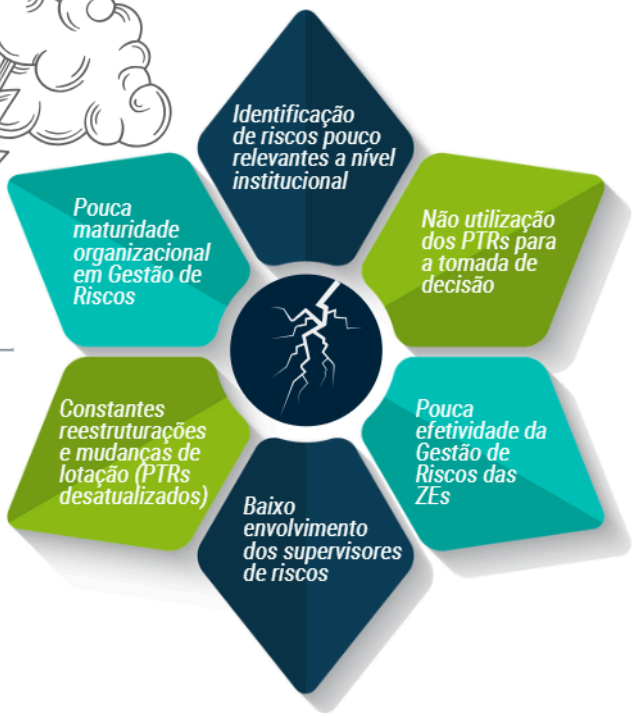

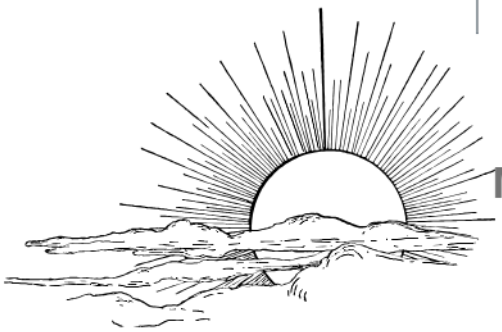

Melhorias a serem implementadas

Relatórios de Gestão de Riscos das Unidades

SEGEPRO/COPEG/SPL
Relatório de Monitoramento do PGRC 2022

Em cumprimento ao art. 12 da Resolução Administrativa n.º 16/2018, os Supervisores de Riscos do TRE-BA apresentaram seus Relatórios de Gestão de Riscos do exercício 2022, com considerações acerca de seus respectivos PTRs. O relatório é direcionado por um formulário modelo, com perguntas que têm o objetivo de levantar informações acerca da gestão de riscos nas diversas áreas do Tribunal, buscando também direcionar as unidades respondentes a uma análise crítica dos registros constantes nos seus próprios planos, por meio do comparativo dos PTRs revisados ano a ano. Desta forma, oportunamente, os relatórios foram solicitados logo após a revisão anual dos PTRs.

Veja a seguir informações resultantes da compilação de algumas das perguntas constantes no relatório preenchido pelas unidades. O conteúdo completo destes relatórios pode ser consultado no Anexo I do presente documento.

Respostas compiladas às principais questões do relatório

Q2. As causas de risco identificadas no(s) PTR(s) coincidem com fraquezas e/ou ameaças citadas na matriz SWOT apresentada?

A maior parte das unidades considerou que ameaças e fraquezas identificadas na análise do contexto foram causas de riscos identificados no PTR, evidenciando coerência entre os atributos pensados para a SWOT e os elementos de riscos presentes nos planos produzidos.

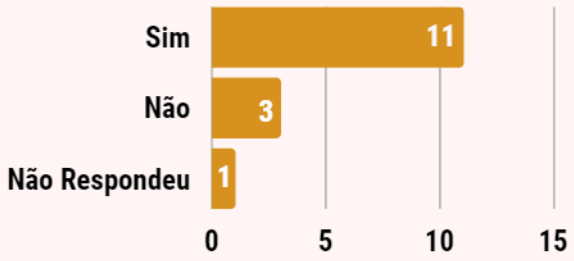

Q3. Você considera que a elaboração do(s) PTR(s) auxiliou na melhoria do(s) objeto(s) de risco priorizado(s)?

Todas as unidades consideraram que a elaboração do PTR auxiliou no objeto de risco priorizado. Dentre os motivos das respostas estão a possibilidade de conhecer melhor o processo analisado no e o aprimoramento da comunicação interna relacionada ao tratamento dos riscos identificados.

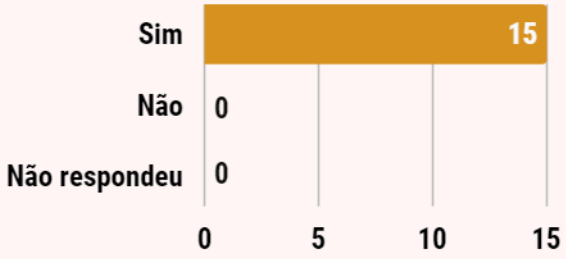

Q4. Houve tratamento(s) planejado(s) no(s) PTR('s) original(is) que não foi(foram) implementado(s)?

A maior parte das unidades disse que houve tratamento planejado em 2020 que não foi implementado. A reestruturação administrativa e a mudança de gestão e da equipe operacional foram exemplos de causas citadas para a não implementação dos planos traçados.

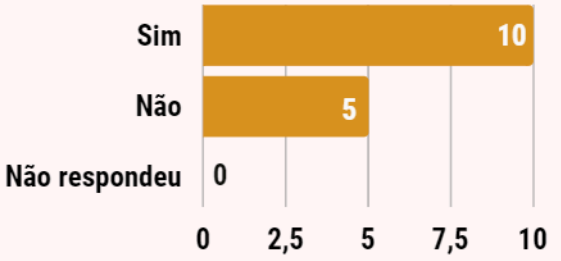

Q5. Os riscos identificados foram comunicados às partes interessadas?

Sobre a comunicação dos riscos às partes interessadas, inclusive às unidades responsáveis por tratamentos, 9 unidades afirmaram comunicar e 6 disseram que não fizeram à devida comunicação sobre os eventos identificados. Parte desta deficiência de comunicação deve ser tratada a partir de mudanças na metodologia que favoreçam a interação entre as áreas impactadas pelos PTRs.

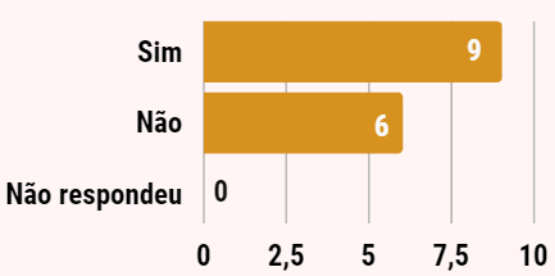

Q6. O que facilitou ou dificultou a gestão dos riscos identificados no PTR?

Dentre as dificuldades relatadas para a gestão dos riscos identificados nos PTRs das unidades destacam-se a falta de tempo para dedicação à matéria e ao planejamento das ações das unidades, a capacitação insuficiente dos servidores e problemas com os conceitos e a complexidade da metodologia. Outro elemento prejudicial mencionado foi a descontinuidade da gestão e as reestruturações organizacionais ocorridas na Instituição.

Sobre as facilidades registradas, ressalta-se o apoio da SEGEPRO como unidade de consultoria e o comprometimento dos servidores das unidades.

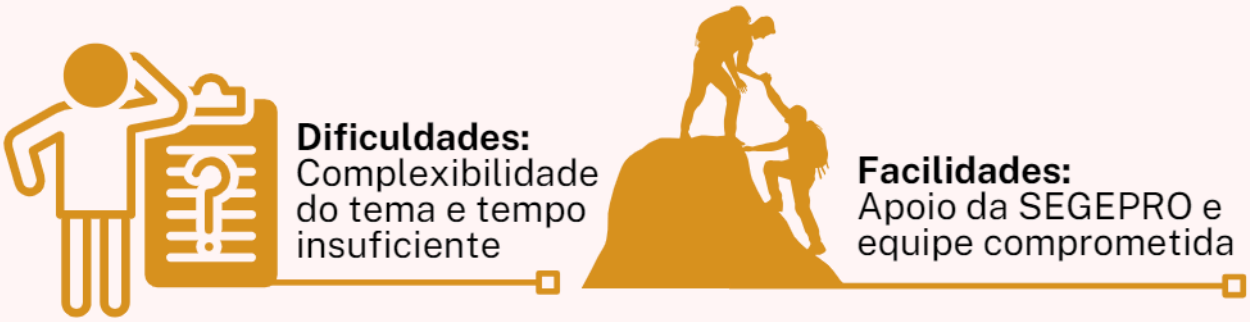

ANEXO I
Relatório Compilado de Gestão de Riscos das Unidades

Unidade	DOC SEI	Respondente	Objeto de Risco
COPEG	2089274	Andréa Silva Gaba Garcia	Prestação de contas anuais da gestão do TRE-BA ao TCU e Monitoramento de Avaliação da Estratégia Institucional
Diretoria Geral	1958845	Aurora Lopes dos Reis	EXECUÇÃO DO PLS
EJE	1993103	Amanda Bretas Machado	Atividades nos âmbitos das ações de ecudação em direito eleitoral, responsabilidade social e publicação semestral da revista jurídica populus.
Ouvidoria	1995075	Eloi Alexandre Dias Martins	Tratamento de Demandas e de Denúnicas na Ouvidoria
Presidência	1932975	Bianca Penélope Costa	Homologação do relatório conclusivo da auditoria, Cumprimento de decisão judicial, Cumprimento das determinações do CNJ, Cumprimento das recomendações do TCU, Elaboração de minuta de resposta a AGU e decisão em processo de apuração de responsabilidade nos contratos administrativos
SAU.	1893857	Catiuscia Abreu	Processo de Auditoria Interna
SCR	1979830	Adailda Martins dos Santos	Análise do processo e elaboração de minutas; Sindicância/Juiz Eleitoral; Monitoramento dos registros e tramitação processual no 1º grau de jurisdição.
SGA	1935450	Raquel de Navarro Cardoso	Protocolização, Registro e Distribuição de Documentos e Processos recepcionados no âmbito do TRE-BA/Expedição de Documentos e Processos da Secretaria do Tribunal e das Zonas Eleitorais da Capital /Editoração, divulgação e publicação do Diário de Justiça Eletrônico (DJE) do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) / Compilação e divulgação de atos internos /Planejamento de contratações de bens e serviços /Licitação por Pregão Eletrônico/ Licitação por Concorrência, Tomada de Preços e Convite /Locação de imóveis / aquisição de passagens aéreas/ manutenção de extintores /aquisição de veículos
SGP	1952577	EDILENE ALONSO DE CARVALHO LIMA	PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, PROCESSOS DIVERSOS RELACIONADOS A RISCOS A INTEGRIDADE
SJU		Ana Lúcia Neves da Rocha – Oficial de Gabinete da SJU	1. Processo "Prestação de Contas de Campanha – 2º Grau" 2. Processo "Julgamento de Contas Anuais Partidárias - 2º Grau" 3. Processo "Registro de Candidatura - eleições gerais"
SOF	2034516	Carla Lustosa Pinto da Silva	Processo de Contratação de Serviços Terceirizados
SPL	1939456	Ronaldo Leite Júnior	Gestão da Logística de Transmissão dos Resultados de Eleição – Convencional e Remota e Planejamento, Monitoramento e Avaliação das Eleições
STI	1919585	André Luiz Cavalcanti e Cavalcante	Processos "Cumprimento de Requisições", "Gerenciamento de Incidentes", "Gerenciamento de problemas", "Gestão de ativos de TIC" e "Desenvolvimento de sistemas".

Unidade	DOC SEI	Respondente	Objeto de Risco
ZEs CAPITAL	2028421	CÉSAR AUGUSTO LYRIO BARRETTO	Não respondeu. Em lugar, fez a seguinte introdução: "O fechamento do cadastro, atividade que se propõe atender ao eleitor, objentivando que regularize pendências e escolha um local de seu agrado para votar. O que se propõe que apesar da falta de recursos humanos e materiais, os cartórios atendam à população com excelência, principalmente nos últimos dias do fechamento do cadastro, mitigando a insatisfação dos eleitores, que ano após ano esperam em longas filas para serem atendidos. Trata-se de um risco chave para o Tribunal. Houve campanhas, mas não realizadas massivamente para que o eleitor compareça e não deixe para última hora. Por conta da pandemia, grande parte do eleitorado realizou de forma remota, sua solicitação de título de eleitor pela internet. Passou-se a utilizar o titulonet, sistema que permitiu que eleitor realizasse solicitações de alistamento eleitoral. Por meio deste sistema, teve eleitor que chegou a realizar 09 (nove) solicitações consecutivas, sem que houvesse sido analisada ainda a primeira solicitação, mesmo dentro do prazo, o que tornou exaustiva a análise dos requerimentos . Em que pese a alteração ter facilitado a vida da população que deixou de ter que se deslocar para os cartórios eleitorais e pode realizar sua requisição 7 dias por semana e durante 24 horas por dia, mas faltou barreiras para evitar que uma nova solicitação fosse feita, mesmo havendo uma anterior em tratamento, muitas delas sem os documentos necessários para serem juntados. Portanto, a fila migrou do presencial para a fila invisível, a virtual. Houve um grupo de apoio aos cartórios que ajudou a todos a conseguirem tratar os requerimentos até o prazo final. Assim, creio que esta foi a que melhor traduz para o plano de risco em análise. Por fim, cabe ressaltar que não houve possibilidade de tratamento de todas as ações do plano, uma vez algumas são pertinentes às eleições vindouras."
ZEs INTERIOR	2027717	Thaissi Neves Sampaio	Não respondeu. Em lugar do objeto de riscos, fez a seguinte introdução: Trata-se de revisão do Plano de Tratamento de Riscos relativo aos riscos-chave enfrentados pelas zonas nos pleitos eleitorais, com ênfase na eleição vindoura, pleito 2022, recebido novamente por esta Comissão para ajustes pontuais na grafia dos riscos apresentados e revisão das Unidades Envolvidas no Plano de Comunicação. Ante as alterações já informadas no documento id 1956799 e considerando recente alteração na estrutura administrativa do Tribunal esta Comissão entendeu prejudicado o contato com algumas unidades do tribunal, mantendo as considerações feitas na revisão anterior e pontuando observações. Também informa a impossibilidade de tratar de todas as ações envolvidas no plano de comunicação em tela, em especial as novas unidades, considerando que várias ações se referem à Eleição de 2024, e portanto serão impactadas por ações tomadas no presente pleito, a exemplo do uso de sistemas, a serem avaliadas no momento oportuno para verificação da necessidade de se manterem no presente plano. Informa, ademais, que algumas ações de tratamento já foram implementadas para este pleito como o uso do SGCE para convocação de mesários, renovação do parque tecnológico das zonas do interior, instalação de Wi-fi nos cartórios, evolução de links, etc... e outros dependem de implementação por parte do TSE, a exemplo das questões envolvendo o título-net. Assim, ainda que mantidos para efeito de controle, merecem revisão após a realização do presente pleito; Por fim, algumas ações envolvem entendimento normativo do TRE-BA, a exemplo das tarefas de minuta atribuídas aos Chefes de Cartório que constam em regimento interno das zonas e apesar de presentes no plano não há possibilidade de ampla discussão do tema nos presentes autos, sendo discutidos em autos próprios. Feitas tais pontuações, passo a apresentar o Relatório de Gestão de Riscos pertinente ao interior, que tiveram ações efetivamente implementadas para análise no período 2021-2022

Unidade	Q1 - Analisando o(s) PTR('s) revisado(s), quais as principais causas de risco identificadas?	Q2. As causas de risco identificadas no(s) PTR('s) coincidem com fraquezas e/ou ameaças citadas na matriz SWOT apresentada?
COPEG	PTR Relatório de Gestão: Descontinuidade da gestão, alta rotatividade de lotação e constantes reestruturações organizacionais - dificuldades das UP's em acessar e prestar as informações requeridas; Ausência de licença institucional (licença utilizada vinculada à pessoa física); Causas específicas da SOF; Sobrecarga de atividades; Elaboração do relatório por unidades diversas da COPEG, de forma independente; PTR Monitoramento da Estratégia: Sobrecarga de atividades; Erro humano. Descumprimento de prazos; Mudança da gerência do projeto;	Sim
Diretoria Geral	Falta de informação, conscientização e resistência a mudanças.	Sim
EJE	O público do evento ser reduzido, o evento ser cancelado, não obtenção de artigos mínimos para o lançamento da Populus.	Não
Ouvidoria	Com relação aos Riscos à Integridade identificados, as principais causa de risco são as seguintes: "servidor influenciado por pressão interna/externa, ilegal ou antiética, má-fé, gestor nomeado em decorrência de nepotismo, falta de capacitação para formação de perfil comportamental, insuficiente disseminação dos valores e do Código de Conduta institucional, deficiência de controles internos, abuso de posição do gestor em favor"	Sim
Presidência	Análise inadequada ou insuficiente dos encaminhamentos, não observar tempestivamente a existência da demanda de cumprimento de decisão judicial, não observar e/ou não cumprir integral e tempestivamente as determinações do CNJ e do TCU, Instrução inadequada do processo, Congestionamento da caixa de e-mail do Zimbra.	Não
SAU.	Insuficiência de capacitação em relação aos objetos auditáveis, em face da diversidade desses objetos de exame e restrição orçamentária para atender todas as demandas.	sim
SCR	Falta de servidores; inconsistências dos sistemas	Sim
SGA	Insuficiência de pessoal / foco no atendimento de demandas urgentes e não no planejamento / carência de sistemas informatizados / Sobrecarga de Trabalho / Desatenção / Falta de capacitação contínua pra algumas atividades	Sim
SGP	Ausência de procedimentos manualizados, ausência de sistemas e má-fé.	Sim
SJU	* PTRs – Contas Anuais Partidárias e Contas Eleitorais 1. Erros cometidos pelas partes e advogados quanto à autuação, tais como, identificação e qualificação das partes e do assunto processual; 2. Mudança constante nos normativos e entendimento jurisprudencial, demandando mais tempo das Unidades envolvidas na análise dos feitos, bem como necessidade de constante capacitação técnica da equipe de trabalho; 3. Concessão de sucessivas dilações prazais, com renovação de atos já praticados; 4. Sobrecarga de trabalho decorrente do aumento sazonal do volume de processos de julgamento de contas; 5. Equipe de trabalho reduzida. * PTR – Registro de Candidatura - eleições gerais 1. Falhas na integração entre os sistemas CAND e Pje que ocasionam erros na autuação, como os de identificação e qualificação das partes e do assunto processual; 2. Desconhecimento, dificuldades de interpretação e assimilação pela equipe de trabalho das exigências fixadas na Resolução do TSE que rege a matéria; 3. Desorganização por parte dos partidos políticos e candidatos que apresentam documentos após o prazo fixado, confiando na cultura de que serão aceitos independente do momento da apresentação Falta de acompanhamento da execução do contrato pela área demandante;	Sim

Unidade	Q1 - Analisando o(s) PTR('s) revisado(s), quais as principais causas de risco identificadas?	Q2. As causas de risco identificadas no(s) PTR('s) coincidem com fraquezas e/ou ameaças citadas na matriz SWOT apresentada?
SOF	Para o Gabinete da Secretaria de Orçamento Finanças e Contabilidade, as principais causas de riscos identificadas no Processo de Contratação de Serviços Terceirizados, são o prazo exíguo para análise do volume significativo e crescente de processos somado ao diminuto número de servidores que, simultaneamente, realizam outras tarefas afetas à Unidade, atendendo aos Prazos e Demandas internas e externas; O recebimento de expedientes com prazos próximos ao vencimento das demandas relativas à execução orçamentária e financeira, ou vincendos na data de entrada na Unidade ou, por vezes, vencidos; O não acompanhamento adequado da Planilha desenvolvida para monitoramento dos processos que envolvem despesas de pagamento, pode repercutir também em perda de prazos ou em duplicidade de pagamentos; A Coordenadoria de Orçamento, por sua vez, identifica como causas de riscos: Falha humana em razão da falta de experiência ou de capacitação para qualificação dos servidores e fiscais de contratos, que são responsáveis pela instrução e informação dos processos; Falta de acompanhamento da movimentação e execução dos créditos pelo gestor e demais responsáveis pela UGR demandante; Inexperiência ou falta de qualificação do analista do processo de créditos adicionais; Solicitação de despesas não previstas no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) pelos gestores ou unidades demandantes; Excesso de atividades, diligências e de processos urgentes no mesmo período tramitando na unidade orçamentária; Solicitações de urgência na emissão da Nota de Empenho, reduzindo o tempo hábil para a análise adequada dos requisitos para efetuar os procedimentos corretamente e as diligências pertinentes, bem como na execução orçamentária e financeira concentradas no encerramento do exercício; A Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, ao seu turno, identifica como principais causas de risco do Processo de Contratação de Serviços Terceirizados, a Limitação de pessoal, somada à falta de capacitação com visão sistêmica, de forma que reúna a fiscalização/gestores de contratos e unidades integrantes da COFIC para identificar em conjunto os entraves e dirimir dúvidas; Acrescente-se à elevada demanda de trabalhos e, por fim, envio de processos com prazos muito curtos ou já vencidos para pagamento.	Sim
SPL	Identificam-se causas que se repetem nas atividades dos processos, objetos de risco desta Secretaria, cujas soluções tornam-se relevantes para o alcance dos objetivos: - Inexperiência dos servidores que realizam atividades relacionadas aos processos; - Falta de envolvimento de servidores participantes na execução dos processos - Sobrecarga de atividades nas unidades envolvidas com o andamento dos processos; - Falha na comunicação interna; - Monitoramento ineficiente da execução das atividades dos processos; - Falhas nas entregas realizadas por outras unidades.	Sim
STI	As causas são diversas. Não houve mudanças nas causas de riscos nesta revisão.	NÃO
ZEs CAPITAL	As principais causas de riscos seriam falta de recursos humanos, materiais, como também planejamento para conseguir atender melhor	Não posso responder, pois não foi apresentada no SEI.
ZEs INTERIOR	No caso do fechamento de cadastro as causas relativas aos eventos de risco ligadas à filas, tumulto e excesso de demanda foram listadas no PTR e sofreram ações de tratamento ao longo do tempo. No caso do fechamento de cadastro, devido à norma imposta pelo TRE no curso do presente pleito, as ações ligadas ao agendamento de eleitores foram suspensas e estão propostas para o próximo ciclo. As ações envolvendo renovação do parque de computadores e aperfeiçoamento do link do TRE foram implementadas no período.	Sim

Unidade	Q3. Você considera que a elaboração do(s) PTR(s) auxiliou na melhoria do(s) objeto(s) de risco priorizado(s)?	Q4. Houve tratamento(s) planejado(s) no(s) PTR('s) original(is) que não foi(foram) implementado(s)?
COPEG	Sim. A elaboração do PTR permitiu maior conhecimento sobre as fases do processo priorizado, os respectivos riscos inerentes e os controles internos já utilizados. Ainda, possibilitou a identificação e análise dos riscos em níveis acima do aceitável para a instituição para a propositura de tratamentos adequados à sua mitigação	Sim. Propor a contratação de terceirizado pela ASCOM com competência em desing gráfico: A COPEG entendeu que o envolvimento de um terceiro na elaboração do relatório traria novos riscos ao processo. Desta forma, optou-se por tratar o risco (não atendimento do padrão estético do RG) com a utilização do CANVA; Envolver a comissão multidisciplinar: optou-se por tratar dos assuntos referentes ao RG diretamente com as unidades, que também compõem a comissão, a fim de otimizar o fluxo de informações.
Diretoria Geral	Sim. Confirmação da necessidade de adoção de controles internos eficientes	Não
EJE	Sim. Com a elaboração do plano de tratamento, a visualização do que realmente precisa ser priorizado, além do que precisa ser feito para tratar o risco, ficou mais fácil.	Sim. O tratamento para eventual ausência de servidor para promover o evento junto às escolas seria firmar acordo de cooperação visando a requisição de dois professores da Secretaria de Educação para auxiliar os trabalhos. Contudo, notou-se que o risco em verdade não seria por conta das eventuais licenças e fastamentos dos servidores lotados na sessão, mas por eventual necessidade de expansão das ações de cidadania por determinação do CNJ ou demanda espontânea, em que faltariam servidores para realizar as ações. Contudo, com a mudança nas metas traçadas no novo planejamento estratégico do TRE-BA, acreditamos que será possível conciliar um possível aumento das atividades de cidadania com a força de trabalho que possuímos.
Ouvidoria	Sim. As ações de tratamento previstas foram implementadas – principalmente aquela que previa a criação de novo sistema – as quais reduziram o número dos eventos de risco ocorridos, de maneira que atualmente foram incorporadas às medidas de controle interno.	Não
Presidência	Sim. Conseguiu-se identificar, com mais precisão, as consequências que eventuais riscos possam impactar de forma direta/indireta na gestão da Presidência, possibilitando a prevenção e monitoramento dos mesmos.	Sim. Mudança de gestão e de equipe
SAU	sim. O PTR original viabilizou a implementação de iniciativas para padronização, manualização e sistematização do processo de auditoria. Entretanto, como foi estabelecido focado nos riscos associados às atividades do processo, tornou-se extenso e burocrático, dificultando a identificação das áreas mais críticas. Em razão disso, foi proposto um novo PTR, com foco nos objetivos do processo, para tornar mais útil e efetivo o gerenciamento de riscos do processo de auditoria.	Sim. No risco 21 "Emitir opinativo inadequado" na atividade de elaborar parecer conclusivo, a ação de tratamento não foi implementada, tendo em vista que a unidade sofreu reestruturação, passando de Secretaria para Coordenadoria, sendo a emissão de parecer uma atividade própria do Secretário, não podendo ser desempenhada pelo coordenador, uma vez que este já assina o Relatório de auditoria juntamente com a equipe de auditoria. No risco 23 "Elaborar e publicar resumo executivo da Auditoria, no Portal da Internet.", a ação não foi realizada pois se optou por publicar o Relatório completo e não mais o resumo executivo. Além disso, de forma geral nas ações relacionadas à criação de check list se optou por criação de modelo padrão onde constavam os itens obrigatórios do documento.
SCR	Sim, pois promoveu a busca de tratamento para mitigar os riscos.	Sim. Foi pleiteado lotação de servidores na unidade à SGP, mas o problema não é apenas na SCR há necessidade de servidores no geral. A necessidade permanece e a lotação de servidores na unidade, ainda que de forma incipiente, está acontecendo.

Unidade	Q3. Você considera que a elaboração do(s) PTR(s) auxiliou na melhoria do(s) objeto(s) de risco priorizado(s)?	Q4. Houve tratamento(s) planejado(s) no(s) PTR('s) original(is) que não foi(foram) implementado(s)?
SGA	Sim. Em parte, pois a cultura de gestão de riscos ainda não está enraizada no Tribunal, de forma a permitir a sua adequada identificação e tratamento. Contudo, a atividade de elaboração/revisão do PTR ajuda a verificar questões que merecem a atenção pela gestão, apesar de nem sempre ser possível tratá-las na forma e no prazo adequados.	Sim. Sem justificativa
SGP	Sim. A revisão do PTR irá permitir dedicar atenção aos procedimentos que são causas dos riscos identificados	Sim. Implementação de sistema informatizado – Impossibilidade de desenvolvimento pela STI
SJU	Sim. A identificação das causas de risco permitiu a melhoria das ações destinadas à mitigação dos eventos de risco, conduzindo ao ganho de qualidade e segurança na execução das atividades das unidades.	Não se aplica, pois não houve necessidade de implementação de ações de tratamento/monitoramento
SOF	Sim. A elaboração do PTR levou a uma análise criteriosa dos riscos envolvidos nos processos, levando à criação de um modelo de atendimento e de tramitação processual, evitando retrabalho ou encaminhamentos indevidos. O monitoramento exercido por meio de lançamento em planilhas de prazos para tratamento tempestivo, bem como o uso de despacho padrão conferem segurança na tramitação processual, que seguindo um modelo, um mapa, com traçados de determinações superiores e informações da fiscalização contratual ou áreas de interesse, favorecem a padronização do processo e resultam, objetivamente, na mitigação dos riscos durante o trâmite nesta Unidade. A Unidade Orçamentária desta Secretaria aduz que, através do PTR pode-se identificar e avaliar com maior clareza os possíveis eventos de riscos, suas causas, consequências e seu impacto nos processos organizacionais, possibilitando ao gestor uma melhor visualização dos controles internos e das ações de tratamento tendentes a evitar e/ou reduzir as ameaças ao objeto de risco destes processos. A Coordenadoria de Finanças e Contabilidade elucida que ao fazer a análise de risco, identificam-se eventos que podem representar ameaças, que causariam impactos, ponderando as medidas necessárias ao tratamento e mitigação dos riscos identificados, objetivando a redução dos efeitos nocivos ou adversos, além da elaboração de planos de contingência, se for o caso. Trata-se de ferramenta extremamente importante para evitar problemas futuros.	Não. No Gabinete da SOF, os tratamentos de Riscos planejados foram implementados, resultando em celeridade, controle e redução de erros de envio ou perdas de prazos. A COFIC revela que não foi possível implementar a Capacitação de servidores em conjunto com a fiscalização do contrato e reestruturação da SEAFIN/SECONGE. A COORC informa que os tratamentos de Riscos planejados na Unidade foram implementados ou estão em fase de planejamento para implementação, dentro dos prazos previstos, o que resultará em benefícios, redução de erros e processos mais eficientes. Apenas a capacitação dos fiscais de contratos resta prejudicada por não depender do planejamento da Unidade Orçamentária.
SPL	Sim. A partir da identificação dos riscos e das ações de tratamento, torna-se possível evitar situações que possam comprometer os resultados de cada objeto de risco. A elaboração do PTR permitiu avaliar as etapas dos processo, identificar os riscos chaves e suas causas geradoras. Esse diagnóstico possibilitou a definição dos tratamentos adequados para cada problema, bem como o estabelecimento dos responsáveis e dos prazos para sua implementação.	Sim. O tratamento "Manutenção evolutiva do sistema de monitoramento das eleições, contemplando gestão da logística reversa de MR", referente ao risco chave "Falta de ações preventivas e/ou corretivas na logística reversa da MRs junto às zonas eleitorais", está em fase de conclusão com previsão de entrega para Julho/2022.
STI	SIM	NÃO. Todos os tratamentos planejados foram implementados.
ZEs CAPITAL	Sim. A elaboração do PTR nos faz conhecer melhor nosso "NEGÓCIO" de forma a propor melhores soluções.	Sim. Creio que a pandemia interferiu na implementação das ações desejadas.
ZEs INTERIOR	Sim. A existência do PTR e seu aperfeiçoamento consolida ações de longo prazo dentro do sistema de governança do tribunal, permitiu verificar e manter/descartar propostas ao Comitê Gestor das Eleições, a exemplo do agendamento, das equipes de apoio ao titulo net, do taxi-gov, e ainda, auxilia na comunicação interna entre setores quanto às ações a cargo de cada um.	Sim. O agendamento como ação de tratamento no processo de fechamento de cadastro não teve implementação no Pleito 2022 devido a normativo expedido pela Presidência neste ano. O táxi-gov no processo de fechamento de cadastro teve implementação restrita no Pleito de 2020 em virtude da pandemia, e ainda não foi realizada a renovação do contrato para que o mesmo seja utilizado em 2022.

Unidade	Q5. Os riscos identificados foram comunicados às partes interessadas?	Q6. O que facilitou ou dificultou a gestão dos riscos identificados no PTR?
COPEG	Sim	Ausência de consulta ao PTR entre a última revisão em 2020 e a atual elaborada em 2022.
Diretoria Geral	Não	A conscientização da necessidade de identificar e tratar os riscos pelas unidaes envolvidas.
EJE	Sim.	Facilidades: equipe unida e experiente que entende dos procedimentos da Escola no geral e os específicos da seção. Dificuldades: não se aplica
Ouvidoria	Sim	A relação institucional com as outras Unidades do Tribunal facilitou a implementação das ações de monitoramento e tratamento dos riscos identificados, os quais dependiam de comportamentos a serem adotados por estas. A dificuldade consistiu principalmente no desenho de um sistema que atendesse todas as necessidade do tratamento das demandas.
Presidência	Sim	Dificuldade: assuntos complexos. Facilidades: disponibilidade e acessibilidade da SEGEPRO nas respostas às dúvidas quando da elaboração do PTR.
SAU	Não	Como pontuado, o fato de ter inicialmente feito o levantamento de riscos com foco nas atividades do processo, dificultou o gerenciamento de riscos, em face de ter sido mais burocrático.
SCR	Não	O apoio da SEGEPRO é sempre um elemento facilitador. A dificuldade de clareza nos conceitos (evento de risco x causa) e conciliar a demanda das unidades/seções com momento de análise da gestão de risco.
SGA	Sim	comprometimento dos servidores auxilia na mitigação gradual dos riscos identificados / O que dificulta é ausência de tempo suficiente para o adequado planejamento das ações das unidades.
SGP	Sim	A descontinuidade de gestão provocada com as recorrentes reestruturações, com mudança de gestores e alteração de servidores nas unidades da SGP, dificultou a gestão dos riscos identificados.
SJU	Sim	Cite-se como aspecto positivo que facilitou a gestão dos riscos a consultoria da SEGEPRO quanto à matéria, devendo-se reconhecer, por outro lado, a necessidade de capacitação contínua dos servidores da Secretaria Judiciária na interpretação e condução do gerenciamento de riscos em suas unidades, situando-o, também, no contexto global do TRE-BA
SOF	Não	As atividades desempenhadas pelo Gabinete da SOF nos processos de Terceirização, giram, basicamente, em torno da criação de despachos padronizados, observando as etapas do processo, e o controle dos pagamentos tempestivos das despesas por meio de planilha utilizada para este fim, favorecendo a gestão dos riscos nesta Unidade. Para a COFIC a melhoria dos controles internos e empenho dos seus servidores contribuíram para a gestão de riscos. As dificuldades encontradas referem-se aos processos que chegam à Unidade com instruções insuficientes, equivocadas ou sem clareza, dificultando a análise e a execução de procedimentos; aumento da quantidade de processos em decorrência de aditivos ou despesas novas; a saída de servidores das Unidades de lotação, reduzindo o "know-how" da equipe; diversos servidores com licenças médicas longas; e às falhas humanas ou falta de capacitação. A COORC relata que como facilitadores da gestão de riscos estão os treinamentos efetuados na unidade com a equipe de servidores envolvidos nas atividades relacionadas às contratações dos serviços terceirizados; melhoria na análise e acompanhamento da execução dos contratos; realização de depurações periódicas para acompanhamento da execução das despesas; utilização dos controles internos estabelecidos, tais como check-list, demonstrativos, planilhas internas; uso de sistema informatizado na elaboração da proposta matriz (GEORFI) e na extração de relatórios de execução das despesas (Tesouro Gerencial) e monitoramento dos resultados obtidos. As dificuldades encontradas referem-se aos processos que chegam à Unidade com instruções insuficientes, defasadas, equivocadas ou sem clareza, comprometendo a análise e a execução dos procedimentos; ao aumento dos valores contratuais, principalmente com contratações de mais postos de serviços que não foram previstos na fase de planejamento das despesas, gerando impactos no orçamento do exercício e, por vezes, no do exercício seguinte; às despesas insuficientemente previstas que comprometem o orçamento anual e às falhas humanas ou falta de capacitação.
SPL	Não	A possibilidade de gerir os riscos dos processos, realizando uma análise prévia de cada situação, com a definação de probabilidade, impacto, controle e tratamento, facilitou a gestão dos riscos indentificados, notamente a previsão antecipada de cada um deles. No caso do processo Planejamento, Monitoramento e Avaliação das Eleições, a elaboração do PTR proporcionou a mitigação de todos os riscos avaliados, de tal forma que, atualmente, eles já se encontram na fase de controle, classificados como baixo ou muito baixo. Com relação ao objeto de risco Gestão da Logística de Transmissão dos Resultados de Eleição – Convencional e Remota, o PTR permitiu a identificação das áreas contempladas com atividades no referido processo, o que viabilizou a negociação dos prazos das entregas com seus responsáveis, facilitando assim o acompanhamento dos tratamentos dos riscos por parte da SELOG.
STI	NÃO	O que dificultou a gestão dos riscos identificados no PTR foi a reduzida equipe da STI, pois não há tempo para fazer a gestão de riscos.
ZEs CAPITAL	Sim	ACHO que a política de gestão de riscos se torne uma rotina de todas as unidades do Tribunal.
ZEs INTERIOR	Sim.	As diferenças de fluxo de trabalho decorrentes da pandemia, com alternância entre trabalho remoto e presencial, as alterações de sistemas do TSE, a exemplo do titulo net, que não se tinha informações se seriam definitivas, as sucessivas reestruturações da estrutura do Tribunal com impacto na elaboração do orçamento, as alterações legislativas em posição diferente dos tratamentos propostos dificultaram a implementação do referido plano.

Unidade	Q7. Faça uma breve análise sobre o(s) risco(s)-chave ou estratégico(s) presente(s) no(s) PTR('s) apresentado(s) (podendo discorrer sobre causas, consequências, controles e tratamentos relacionados), analisando sua situação atual e perspectivas futuras.
COPEG	Risco: Atraso no envio das informações pelas unidades prestadoras (UP's): trata-se de um risco materializado em todas as ocasiões de elaboração do RG. O que ensejou a materialização do risco foi o atraso pela SOF do envio de informações sob sua responsabilidade. As maiores consequências foram: Maior possibilidade de erro nas informações; Comprometimento da qualidade da entrega; Retrabalho e Eventual atraso na publicação do relatório. Pretende-se tratar esse risco a partir do entendimento das difuldades da SOF, notadamente em relação aos prazos, adequando, se necessário, o fluxo do processo de forma a mitigiar os motivos dessa secretaria que ensejam os atrasos constatados. Presença de informações errôneas ou divergentes no RG: pelo histórico de ocorrências , constata-se que os erros ou divergências de informações no RG ocorre nas informações orçamentárias ou financeiras, por vezes em virtude da ausência/impossibilidade de adoção de critérios únicospara apresentação destas informações. Assim, o tratamento planejado deverá envolver, necessariamente, a SOF para que, em conjunto, sejam encontradas soluções aptas à solução desse evento. Unidade responsável retardar/deixar de cumprir deliberação do Conselho de Governança. Sobre esse risco identificado no monitoramento da estratégia não há considerações a serem apresentadas, além daquelas já dispostas no PTR. Ausência de previsão orçamentária para as despesas do projeto; Planejamento deficiente pelo gerente; Inexistência de orçamento específico para o projeto. Esse evento, idenficado através do monitoramento realizado pela SEGOVE, sendo considerado estratégico pelo potencial de tornar uma iniciativa estratégica inexequível. Um vez estabelecido o controle de comunicação anual à SOF das despesas previstas em projetos estratégicos, entede-se que o risco esta em um nível aceitável para o Tribunal.
Diretoria Geral	Risco: Falta de engajamento do órgão no cumprimento das metas Considerações: Não atingimento da meta do indicador estratégico i30 (taxa de alcance das metas do PLS) e eventuais reflexos no Índice de Desempenho de Sustentabilidade – IDS, medido pelo CNJ.
EJE	Não houve riscos-chave
Ouvidoria	Não houve riscos-chave
Presidência	Não houve riscos-chave
SAU	RISCO: Seleção de processos auditáveis que não são prioritários para a estratégia do Órgão. Causas: Desconhecimento da estratégia do Tribunal; inserção de ações fiscalizatórias pelos Órgão externos de Controle (TCU, CNJ e TSE); insuficiência das informações apresentadas pela Alta Administração; insuficiência de capacitação para análise e identificação de tendências e cenários. Consequências: Auditorias que não agregam valor à organização. Controles: Consulta à Alta Administração acerca dos objetivos estratégicos e prioridades da organização, riscos críticos organizacionais e processos e atividades relevantes; modelo de PALP e PAA; sistema Auditse; Planejamento Estratégico Institucional. Tratamento: Solicitação de inserção no PAC 2023 de capacitação em planejamento estratégico; participação em Fóruns relacionados aos temas Governança, Gestão, Riscos e Controles. CONSIDERAÇÕES: Atualmente, a seleção de áreas auditáveis com base em critérios objetivos relacionados à materialidade, relevância e criticidade, consistentes com as metas organizacionais, apresenta-se como oportunidade de qualificação da atividade de auditoria interna e dos resultados agregados à gestão. A necessidade de observância das diretrizes emanadas pelo CNJ, TSE e TCU para realização de auditorias de cunho obrigatório, bem como a insuficiência das informações apresentadas pela Alta Administração e de capacitação para análise e identificação de tendências e cenários, podem ensejar a seleção de processos auditáveis que não são prioritários para a estratégia do Órgão, acarretando a realização de auditorias que não agregam valor à organização. Dessa forma, haveria custo para realização de ações que efetivamente não ajudam o Tribunal a melhorar seus processos, dificultando o atingimento dos objetivos institucionais.
SCR	Risco: Sindicância/Juízo Eleitoral. Considerações: O processo é considerado como risco chave, contudo percebe-se que os elementos de controle estão sendo atualizados e melhorados (atualização do banco de dados dos juízes, desenvolvimento de manuais de rotina, etc). Assim, a tendência é que para próxima análise do PTR, a classificação de médio risco sofra alteração para baixo risco.

Unidade	Q7. Faça uma breve análise sobre o(s) risco(s)-chave ou estratégico(s) presente(s) no(s) PTR('s) apresentado(s) (podendo discorrer sobre causas, consequências, controles e tratamentos relacionados), analisando sua situação atual e perspectivas futuras.
SGA	RISCO: Baixa execução do Plano Anual de Contratações CONSIDERAÇÕES: risco acrescentado neste momento em atenção à orientação da SEGEPRO. Trata-se de risco para o qual já estão sendo implementadas ações de tratamento e, portanto, há perspectiva de redução de sua classificação em futuro próximo: RISCO: Desatualização das contratações do Tribunal no que tange às soluções existentes para atendimento das demandas de aquisições e serviços do órgão CONSIDERAÇÕES: risco acrescentado neste momento em atenção à orientação da SEGEPRO. Trata-se de risco que, após análise, foi classificado como baixo/muito baixo. De qualquer sorte, estão sendo implementadas ações de tratamento e, portanto, há perspectiva de que seja mantida a sua classificação. RISCO: Mau dimensionamento da necessidade e do escopo da contratação e Não especificar corretamente o bem/serviço e os termos da contratação; não respeitar a legislação aplicável CONSIDERAÇÕES: riscos pertinentes ao processo "licitação por pregão eletrônico", revisados nesta oportunidade. Trata-se de risco para o qual já estão sendo implementadas ações de tratamento e, portanto, há perspectiva de redução de sua classificação em futuro próximo
SGP	Risco: Riscos relacionados ao processo de provimento de cargo público por nomeação (não prover o cargo vago e nomear ou dar posse a candidato em desacordo com os regulamentos vigentes; Considerações: O provimento de cargo público por nomeação de candidato habilitado em concurso público é o processo que permite o preenchimento de um cargo efetivo vago por um candidato habilitado em concurso público vigente, observando as normas de regência e os limites permitidos. Os riscos relacionados ao processo vão desde a possibilidade de "não preenchimento" da vaga até o preenchimento de um cargo efetivo em desacordo. As principais causas identificadas para os riscos enfrentados estão relacionadas a deficiência de manualização de rotinas e procedimentos, bem como a pouca disponibilidade ferramentas informatizadas. Como consequência dos riscos relacionados ao processo de provimento de cargo efetivo por nomeação tem-se a não reposição da força de trabalho de forma célere e em tempo hábil, bem como a possibilidade de provimentos irregulares ocasionando incremento de demandas judiciais e danos significativos à imagem do Regional. Os tratamentos propostos, no âmbito de gerência da SGP, visam padronizar as rotinas e procedimentos relacionados ao mencionado processo com o objetivo de assegurar maior confiabilidade às atividades desenvolvidas e permitir a disseminação do conhecimento sobre a matéria.
SJU	RISCO: Não atendimento dos prazos estabelecidos legal ou estrategicamente para o julgamento dos processos de prestação de contas anuais partidárias ou prestação de contas de campanha CONSIDERAÇÕES: Trata-se de um evento de risco referente, por exemplo, às atividades de sucessivas intimações para manifestação acerca dos pareceres complementares emitidos pela Assessoria de Contas e deferimento de juntada de documentos extemporaneamente pelos partidos. Tais atividades são causadas pela desorganização dos partidos políticos que apresentam os documentos após o prazo, confiando na cultura de que sempre serão aceitos independente do momento da apresentação. Também se identifica o referido evento de risco associado a outras tarefas ligadas a várias etapas do processamento dos feitos, tendo como causa ocorrências como: 1. sobrecarga de trabalho decorrente do aumento sazonal do volume de processos de julgamento de contas; 2. falta de capacitação dos servidores; 3. problemas técnicos nos sistemas; 4. equipe de trabalho reduzida. Tais práticas podem gerar como consequência o descumprimento do prazo para julgamento da contas e/ou análise deficiente dos feitos. Para fazer frente ao risco inerente, adotam-se como controles internos as seguintes ações: 1. Plano de Monitoramento constante da SJU e deliberação da Corte pela não aceitação de dilação de prazo em qualquer fase do processo; 2. capacitação da equipe quanto à legislação e sistemas; 3. revisão do trabalho dos servidores; 4. monitoramento do quantitativo de processos distribuídos; 5. certificação de que os comandos realizados nos sistemas foram efetivados; 6. aumento sazonal da carga horária dos servidores envolvidos; 7. uso de modelos pré-formatados que otimizem a elaboração de minutas. Tais controles são classificados como de natureza "forte", capazes de conduzir a um risco residual de grau baixo/muito baixo. RISCO: Não integração entre o Sistema de Prestações de Contas Anuais (SPCA) e o PJE CONSIDERAÇÕES: Este evento de risco relaciona-se à criação pela SJU de processos para os partidos que não apresentaram as contas, atividade que tem como causa a possibilidade de falha na automatização da autuação dos processos do SPCA para o PJE. Tal ocorrência pode gerar como consequência a não criação e consequente não análise das contas dos partidos inadimplentes, deixando de aplicar as sanções previstas na legislação. À vista desse risco, lança-se mão do controle interno consubstanciado no Plano de Monitoramento constante da SJU, a fim de relacionar e criar todos os processos dos partidos inadimplentes. Esse é um controle de natureza "forte", apto a conduzir a um risco residual de grau baixo/muito baixo. RISCO: Aceite, pelo relator, de documentos apresentados pelo partido ou candidato em qualquer tempo do processo de registro de candidatura CONSIDERAÇÕES: Trata-se de um evento de risco referente à atividade de deferimento pelo Relator de juntada de documentos após o prazo estabelecido inicialmente. Tal ocorrência tem como causa a desorganização por parte dos partidos políticos e candidatos que apresentam documentos após o prazo fixado, confiando na cultura de que serão aceitos independente do momento da apresentação. Tal prática pode gerar como consequência e descumprimento do prazo para julgamento dos pedidos de registro de candidatura e/ou análise deficiente. Para fazer frente ao risco, adotam-se como controles internos as seguintes ações: Plano de monitoramento constante da SJU e deliberação da Corte pela não aceitação de dilação de prazo em qualquer fase do processo. Tais controles são classificados como de natureza "forte", capazes de conduzir a um risco residual de grau baixo/muito baixo.

Unidade	Q7. Faça uma breve análise sobre o(s) risco(s)-chave ou estratégico(s) presente(s) no(s) PTR('s) apresentado(s) (podendo discorrer sobre causas, consequências, controles e tratamentos relacionados), analisando sua situação atual e perspectivas futuras.
SOF	Risco: Para o Gabinete da SOF, os pagamentos intempestivos, geram riscos de maior impacto. Considerações: A padronização dos procedimentos e de despachos dentro do Gabinete desta Secretaria, somados ao Controle dos Processos que tramitam, com monitoramento da data de vencimento e de pagamento, número do documento fiscal, da ordem bancária relativa ao pagamento e demais informações relevantes, reduzem a possibilidade de riscos desta natureza. A COORC , ao seu turno, possui os seguintes riscos-chave: RISCO-CHAVE: Uso de recursos superior ao previsto na Proposta Orçamentária (PO)/LOA, impactando a realização de outras despesas programadas. Este risco tem como causa a solicitação durante o exercício financeiro de despesas não previstas no PLOA pelas unidades ou, ainda, o valor da despesa teve previsão deficitária, trazendo como principais consequências: a necessidade de solicitação de créditos adicionais suplementares ou de remanejamento de créditos entre despesas. O controle desse risco é realizado através das análises efetuadas nos Relatórios de execução do Tesouro Gerencial, no acompanhamento dos Demonstrativos do Monitoramento da Movimentação Orçamentária (DMO) de cada UGR, nas informações efetuadas nos processos - com revisão da chefia. As ações de tratamento englobam: Workshops para apresentação do DMO e orientações às UGRs sobre o acompanhamento das despesas; reuniões sobre o resultado da execução orçamentária e alteração do fluxo de processos, possibilitando que os gestores da SOF e COORC tomem ciência inicialmente. As ações de tratamento tem sido utilizadas pela unidade orçamentária, que efetua as devidas análises e presta informações; os DMOs são disponibilizados sistematicamente às UGRs para acompanhamento da execução das despesas e conhecimento dos saldos disponíveis; as unidades demandantes são atendidas e orientadas sobre a utilização de suas dotações sempre que entram em contato, através de reuniões, informações em processos e e-mails. Planeja-se realizar Workshop com as unidades para apresentação do DMO, orientação sobre o acompanhamento e resultado da execução das despesas. RISCO CHAVE: Desvio do planejamento Este risco tem como principais causas: a falta de acompanhamento da movimentação/ execução dos créditos pelo gestor e responsáveis na UGR; solicitação de despesas não previstas no PLOA pelos gestores/unidades ou o valor da despesa teve previsão deficitária; e remanejamentos de créditos entre despesas. Verifica-se como consequências: a falta de aderência da execução ao planejamento orçamentário efetuado; necessidade de suplementação de créditos (solicitação de créditos adicionais) e o remanejamento orçamentário entre despesas. O controle desse risco se dá através do acompanhamento trimestral dos resultados do indicador estratégico de aderência da execução ao planejamento (i38), verificação e análise do relatório de Análise da execução do Tesouro Gerencial e acompanhamento do DMO - Demonstrativo do Monitoramento da Movimentação Orçamentária da UGR. As ações de tratamento englobam: efetuar reuniões com as unidades demandantes sobre o resultado da execução orçamentária, com o intuito de reduzir os remanejamento entre despesas, verificando também a capacidade de execução da UGR; monitorar o resultado do indicador da aderência (i38); orientar sobre a necessidade de efetuar previsões mais precisas das despesas para diminuir os remanejamentos e as solicitações de créditos. Os controles internos e as ações de tratamento tem sido utilizados pela unidade orçamentária, que efetua as devidas análises e presta informações; os DMOs são disponibilizados sistematicamente às UGRs para acompanhamento da execução das despesas e conhecimento dos saldos disponíveis; as unidades demandantes são atendidas e orientadas sobre a utilização de suas dotações sempre que entram em contato, através de reuniões, chamadas telefônicas, informações em processos e e-mails. RISCO CHAVE: Falta de emissão da nota de empenho no prazo necessário. As possíveis causas deste risco são: excesso de atividades, diligências e de processos urgentes ocorrendo simultaneamente na unidade orçamentária; instrução incorreta ou inadequada de processos enviados à unidade orçamentária; falta de experiência e/ou capacitação da equipe; falha humana; solicitações de urgência na emissão de empenhos com falta de tempo hábil para a análise adequada dos requisitos para emissão da Nota de Empenho e diligências pertinentes; instabilidade ou indisponibilidade do sistema SIAFI ou horário de funcionamento do sistema já encerrado quando do recebimento do processo para empenho da despesa; grande volume de processos urgentes na seção de execução; execução orçamentária no encerramento do exercício e/ou financeira concentrada no final dos prazos. As consequências principais verificadas seriam: a perda de prazo para emissão de nota de empenho para prorrogação de contrato ou para atendimento de determinadas despesas; perda do prazo para efetuar a contratação; postergação do início da execução da despesa ou não execução da despesa se o problema ocorrer no final do exercício financeiro. Verifica-se que os controles internos têm sido utilizados para evitar as falhas, bem assim as ações de tratamento como: aperfeiçoamento do Check-list; revisão dos empenhos emitidos, capacitação dos servidores lotados na seção de execução; os processos tem sido mapeados; e efetuada e aperfeiçoada a triagem dos processos urgentes na Seção de execução, observando-se os prazos. RISCO CHAVE: Realização de despesas sem prévia emissão de nota de empenho Este risco tem como possíveis causas: a instrução incorreta ou incompleta do processo, e falhas humanas que venham ocorrer no processo de realização das despesas. Como consequências pode-se citar: nota de empenho emitida com erro ou em desacordo com as normas vigentes; pagamento de multa e juros; implicações em registros contábeis, financeiros e orçamentários e realização de gastos sem suporte orçamentário e financeiro, em desacordo com as normas vigentes. O controle desse risco se dá através da análise dos processos SEI; procedimentos de análise, conferência e emissão de nota de empenho (NE); monitoramento das chefias; acompanhamento do trâmite dos processos SEI com solicitações de realização de despesas; controle por parte dos gestores das áreas envolvidas e da fiscalização. As ações de tratamento englobam: aperfeiçoar os procedimentos; capacitar equipes envolvidas no processo de realização das despesas e a fiscalização, e mapear os processos. Observa-se que os controles internos têm sido utilizados para evitar as falhas, bem assim as ações de tratamento; os processos tem sido mapeados e efetuada e aperfeiçoada a triagem dos processos que tramitam na unidade orçamentária. A COFIC , por sua vez, considera como Risco: Falta de Segregação da liquidação da despesa com o pagamento , uma vez que a segregação entre essas atribuições traria maior segurança na possibilidade de ocorrências de pagamentos incorretos, vez que haveria conferência prévia ao pagamento. Entende, por fim, que não é possível implementar na integralidade essa segregação em razão do quantitativo de pessoal disponível na SEAFIN, uma vez que poderiam ocorrer atrasos nos pagamentos.

Unidade	Q7. Faça uma breve análise sobre o(s) risco(s)-chave ou estratégico(s) presente(s) no(s) PTR('s) apresentado(s) (podendo discorrer sobre causas, consequências, controles e tratamentos relacionados), analisando sua situação atual e perspectivas futuras.
SPL	Risco: Processo de Gestão de Logística de Trasmissão dos Resultados: Falta de ações preventivas e/ou corretivas na logística reversa da MRs junto às zonas eleitorais; Falha ou atraso na distribuição dos equipamentos; Falta de equipamentos para transmissão remota; Não funcionamento da estrutura no local de transmissão. Processo Planejar Eleições: Deixar de constar do Relatório de Avaliação das Eleições informação relevante para o planejamento da eleição seguinte. Considerações: Os riscos chaves possuem causas já previstas e tratadas no planejamento da COELE, porém as atividades definidas precisam ser executadas pelas áreas responsáveis conforme planejado nas datas estabelecidas, principalmente aquelas relacionadas à prevenção, tais como, vistórias, simulados e aquisições. Cabe ressaltar a importância de um monitoramento mais estreito na realização das ações de controle e de tratamento residual direcionadas aos riscos, cujo impacto está classificado como médio ou alto, relatados a seguir: Falta de ações preventivas e/ou corretivas na logística reversa da MRs junto às zonas eleitorais e não funcionamento da estrutura no local de transmissão. Ambos têm como consequência o atraso na totalização, o que afeta diretamente no propósito desta Secretária de alcançar uma melhor posição no "ranking" de divulgação dos resultados das eleições do presente ano. Algumas causas identificadas nos PTRs e também nas matrizes SWOT são fatores a serem solucionados no âmbito do Tribunal, pois são gargalos que dificultam o alcance dos objetivos estratégicos e da missão institucional. A exemplo disso têm-se a falha na comunicação interna e a falta de envolvimento de servidor na sua atuação nos processos. Ademais, a avaliação das eleições requer a participação efetiva das áreas envolvidas no pleito eleitoral, a fim de obter informações relevantes ao planejamento das futuras eleições. A pouca adesão de servidores nessa atividade prejudica a verificação dos pontos fortes e fracos do planejamento executado, bem como dificulta a identificação de novos riscos, ainda não previstos pela equipe da SPL, que podem ser tratados em tempo hábil para o novo ciclo eleitoral.
STI	Não há risco(s)-chave ou estratégico(s) no(s) PTR('s) revisado(s).
ZEs CAPITAL	Riscos: Formação de Longas filas; geração de tumulto; Demanda superior à capacidade operacional; descumprimento do prazo para tratamento dos requerimentos titulo-net; regeração por parte do eleitor de vários requerimentos idênticos; Revisão do Plano de Tratamento de Riscos relativo aos riscos-chave relativo ao pleito 2022, com fito de atualizar o PTC, com vistas às demandas identificadas: fechamento do cadastro, vistorias, mesários, urnas e apuração e por fim de demandas que dizem respeito ao fluxo de julgamentos da Zona Eleitoral. Foram propostas ações visando mitigar os riscos chaves dos cartórios eleitorais identificados na planilha de ID 1973386, visando reduzir filas do final de atendimento, no fechamento do cadastro eleitoral. Cabe ressaltar a importância do títulonet que foi um facilitador para o eleitor. Todavia, esta importante ferramenta deve ser implementada na sua funcionalidade para evitar que o eleitor protocolize outra solicitação, mesmo que haja uma anterior pendente de análise. Por outro lado, deve-se dar um reforço de servidores para os Cartório Eleitorais poderem tratar os requerimentos no prazo determinado pelo TSE, que são de 5 dias. No que tange aos mesários, os riscos relativos à convocação devem ser aprimorados com a avaliação constante do novo sistema de convocação – SGCE. Sua efetividade. Creio que estamos no caminho certo para que mitiguemos os riscos atinentes aos cartórios eleitorais.

Unidade	Q7. Faça uma breve análise sobre o(s) risco(s)-chave ou estratégico(s) presente(s) no(s) PTR('s) apresentado(s) (podendo discorrer sobre causas, consequências, controles e tratamentos relacionados), analisando sua situação atual e perspectivas futuras.
ZEs INTERIOR	Riscos: Formação de Longas filas e geração de tumulto; Demanda superior à capacidade operacional do cartório causando demora excessiva no atendimento ao eleitor, com descumprimento do prazo para tratamento dos requerimentos titulo-net e geração por parte do eleitor de vários requerimentos idênticos e Atraso na tramitação processual com descumprimento das metas específicas para o ano tiveram alterações substanciais. Considerações: já realizadas considerações sobre a necessidade de mudanças em tais processos e as perspectivas no documento ID 1956799, a seguir transcritas: "Trata-se de revisão do Plano de Tratamento de Riscos relativo aos riscos-chave enfrentados pelas zonas nos pleitos eleitorais, com ênfase na eleição vindoura, pleito 2022, recebido por esta Comissão em 05/04/2022. Ante a necessidade de reorganização lógica, para melhor entendimento, os ítens relacionados à eleição como fechamento do cadastro, vistorias, mesários, urnas e apuração foram agrupados sequencialmente, após agrupados os ítens relacionados à atividade jurisdicional. Em relação aos riscos chaves identificados para o fechamento do cadastro esta Comissão de imediato verificou que as ações propostas de mitigação e tratamento não eram aplicáveis ao fechamento de cadastro deste ano ante a expedição, por parte da presidência deste órgão, de normativo próprio relativo ao atendimento ao público no fechamento do cadastro, Portaria 188/2022 de 30/03/2022, a qual determinou a realização de atendimento exclusivamente espontâneo, por fila e sem distribuição prévia de senhas, independente da capacidade de atendimento dos cartórios, revogando as determinações anteriores acerca do agendamento, sem prejuízo do ratamento concomitante ao título-net. Igualmente, verificou-se que não foi prevista qualquer ação ligada ao tratamento de título-net no presente plano, de modo que a Comissão considerou o tema defasado como um todo, de modo que promoveu a reformulação de todo o tópico, com junção de riscos compilados ao atendimento presencial e inclusão de risco relativo ao atendimento remoto, nos moldes da resolução TSE sobre o cadastro eleitoral. Na seara dos mesários, a Comissão manteve os riscos envolvendo a convocação, o treinamento e o pagamento do benefício alimentação, sugerindo, no entanto, a exclusão do risco relativo à aplicação da multa de mesário faltoso da categoria de risco chave ante a ausência de alto impacto, considerando a jurisprudência do TRE-BA sobre a intimação pessoal na convocação e a excepcionalidade da eleição passada quanto ao comparecimento dos mesários devido à pandemia COVID-19. O tema, de acordo com o entendimento desta comissão, se relaciona não com atividade administrativa do TRE-BA, passível de análise pelo Conselho de Governança, mas de entendimento jurisprudencial, inclusive considerando as modificações sobre domicílio eleitoral constantes na Resolução TSE 23659/2021. No tópico de transporte de urnas, foram incluídas novas sugestões de tratamento com nova classificação quanto à ação a ser tomada. O tópico relativo aos Auxiliares Administrativos e Operacionais(antigos Técnicos de Urna) foi incorporado ao tópico de manutenção preventiva e corretiva das urnas. Os tópicos relativos à Prestação de Contas de Exercício financeiro e expedição de sentenças, à vista de normativo recente, foram aglutinados, em um único tópico denominado "Processos Judiciais""

Anexo II
Conceitos e Siglas

SEGEPRO/COPEG/SPL
Relatório de Monitoramento do PGRC 2022

Apetite ao risco: grau de exposição a incertezas que a organização está disposta a aceitar para alcançar seus objetivos;

Contexto externo: ambiente externo no qual a organização busca atingir seus objetivos, podendo incluir o ambiente cultural, social, político, legal, regulatório, financeiro, tecnológico, econômico, natural e competitivo, seja internacional, nacional, regional ou local, os fatores chave e as tendências que tenham impacto sobre os objetivos da organização e as relações com partes interessadas externas e suas percepções e valores;

Contexto interno: ambiente interno no qual a organização busca atingir seus objetivos, podendo incluir governança, estrutura organizacional, funções, responsabilidades, políticas, objetivos e estratégias implementadas para atingi-los, capacidades compreendidas em termos de recursos e conhecimento, sistemas de informação, fluxos de informação e processos de tomada de decisão, relações com partes interessadas internas e suas percepções e valores, cultura da organização, normas, diretrizes e modelos adotados pela organização e forma e extensão das relações contratuais;

Controles internos: conjunto de regras, métodos, procedimentos, protocolos, rotinas, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada na organização, destinados a enfrentar os riscos a que ela está exposta e fornecer segurança razoável para a consecução da missão institucional e objetivos organizacionais.

Evento: um ou mais incidentes ou ocorrências, proveniente do ambiente interno ou externo, ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias, podendo também consistir em algo não acontecer;

Gestão de riscos: atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos;

Gestor de riscos: servidor com autoridade e responsabilidade para gerenciar riscos e com competência para orientar e acompanhar as ações de identificação, avaliação, resposta e monitoramento de risco;

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos;

Nível do risco: medida da importância ou significância do risco, considerando a probabilidade de ocorrência do evento e o seu impacto nos objetivos;

Objeto de gestão de riscos: qualquer processo de trabalho, atividade, projeto, iniciativa, ação ou plano institucional, assim como os recursos que dão suporte à realização dos objetivos da organização;

Plano de Gestão de Riscos-Chave: conjunto de ações deliberadas pelo Conselho de Governança, embasado nos objetivos estratégicos e nos planos de tratamento de riscos propostos pelos supervisores de riscos;

Plano de Tratamento de Riscos: conjunto de ações selecionadas pelos gestores de riscos, com indicação de procedimentos, atribuições de responsabilidades e prazos para implementação, com vistas identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos dos processos institucionais;

Probabilidade: chance de algo acontecer;

Processo de gestão de riscos: aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos;

Risco inerente: é o risco próprio, agregado ou inerente à atividade desenvolvida, anterior a qualquer tratamento;

Risco residual: parcela do risco inerente não modificada por tratamento. Pode ser chamado de risco retido ou remanescente;

Risco: efeito da incerteza sobre os objetivos, medido em termos de probabilidade e impacto;

Tratamento de riscos: processo para modificar o risco.

SIGLAS

Comitê GR de Priorização do 1º grau: Comitê gestor regional de priorização do 1º grau;

COPEG: Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão;

EJE: Escola Judiciária Eleitoral;

GABDES: Gabinete de Desembargador Eleitoral;

PEI: Planejamento Estratégico Institucional.

PGRC: Plano de Gestão de Ricos-Chave;

PTR: Plano de Tratamento de Riscos;

Res. Adm.: Resolução Administrativa;

SAU: Secretaria de Auditoria Interna;

SCR: Corregedoria Regional Eleitoral;

SEGEPRO: Seção de Gestão de Processos, da Qualidade e de Riscos;

SEP: Secretaria Especial da Presidência;

SGA: Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços;

SGP: Secretaria de Gestão de Pessoas;

SGPRE: Secretaria-Geral da Presidência;

SGR: Sistema de Gestão de Riscos;

SJR: Secretaria Judiciária Remota do 1º Grau de Jurisdição;

SJU: Secretaria Judiciária;

SOF: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade;

SPL: Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições;

STI: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

TRE-BA: Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

"Tem quem sempre ande com guarda-chuva.
Tem quem nunca leve porque não gosta de carregar.
Sábio é aquele que decide avaliando a previsão do tempo
e as consequências que a chuva possa lhe causar"
(Velho Sábio Gestor de Riscos)

TRE-BA

Justiça,
Cidadania
e Serviço